



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
ATA N° 30, DE 15 DE MAIO DE 2025  
Sessão Ordinária Pública

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se, no edifício do Conselho Nacional de Educação (CNE), com sede na Avenida L2 Sul, Quadra 607, em Brasília, e, virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Pública da Câmara de Educação Superior (CES). Com a participação dos Conselheiros Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Presidente da Câmara), André Guilherme Lemos Jorge, Celso Niskier, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Henrique Sartori de Almeida Prado, Maria Paula Dallari Bucci, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti. Registrou-se a ausência dos Conselheiros Luciane Bisognin Ceretta (Vice-Presidente da Câmara), Ludhmila Abrahão Hajjar e Marcus Vinicius David, foi declarada aberta a Sessão Pública Deliberativa da Câmara de Educação Superior (CES). A sessão foi presidida pela Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes, que, ao declarar sua abertura, saudou e deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes processos: 1) e-MEC 202218504. Interessado(a): Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Assunto: Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Ourinhos, por transformação da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos (FAESO), com sede no município de Ourinhos, no estado do São Paulo. Relator(a): Elizabeth Regina Nunes Guedes. Decisão da Câmara: RETIRADO DE PAUTA. 2) e-MEC 202403482. Interessado(a): Aprimorar Educacional S/A. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário (UFBRA), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: PEDIDO DE VISTA (Henrique Sartori de Almeida Prado e André Guilherme Lemos Jorge). Sem outras manifestações, às doze horas, a Sessão foi encerrada e para constar, eu, Twan Johnson Ferreira Brito, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela Conselheira presidente da sessão, Elizabeth Regina Nunes Guedes. Brasília, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.